

PORTARIA FMSC N.º 338, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Jessica Caroline Ventura
Gonçalves*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Jessica Caroline Ventura Gonçalves, Técnico em Saúde Bucal, alocada na Us Fernandes, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a unidade Us Niterói, a partir de 28/07/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos quinze e outubro de dois mil e vinte e cinco (15/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC